



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2019/0007360-2

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 063/SVMA/2024

CONTRATO Nº 008/SVMA/2021

PROCESSO: 6027.2019/0007360-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/SVMA/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA OS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO **GRUPO NORDESTE** (PARQUE LINEAR RIO VERDE, LINEAR GUARATIBA, VILA EMA, LINEAR TIQUATIRA, LINEAR ARICANDUVA, LINEAR IPIRANGUINHA, LINEAR RAPADURA, VILA SILVIA), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – CNPJ 01.721.355/0001-32.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 12 (doze) meses.**

VALOR ANUAL REAJUSTADO ESTIMADO: R\$ 9.486.618,15 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil seiscientos e dezoito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO: 51320/2024

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** com sede na Rua Engenheiro Francisco Azevedo - nº 243, Jardim Vera Cruz - São Paulo – SP – CEP: 05030-

010, Telefone: (11)4306-8501/8502, e-mail: urutu@urutuvigilancia.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 01.721.355/0001-32**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO MARIO FASANO**, portador(a) do RG nº 17.199.352-4 SSP-SP inscrito no CPF/MF nº 167.400.388-99, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 101510938, publicado no DOC do dia 17/04/2024, página 255 do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 008/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação da vigência contratual, **por mais 12 (doze) meses**, no valor anual reajustado estimado de **R\$ 9.486.618,15** (nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

CONTRATANTE

URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

EDUARDO MARIO FASANO

CONTRATADA



URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI

usuário externo - Cidadão

Em 29/04/2024, às 20:01.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário(a)

Em 30/04/2024, às 10:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101991549** e o código CRC **ECDC2FB0**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0007360-2

SEI nº 101991549